



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 770

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legisgais,

Considerando a possibilidade de o aluno **Antônio Fabiano de Oliveira** concluir o seu Curso de Engenharia Metalúrgica no atual semestre letivo,

R E S O L V E :

Deferir a solicitação do mencionado aluno, constante do requerimento nº 2176/95, referente a sua matrícula com excesso de cinco créditos.

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente